DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 01 de Março de 2019 - Edição nº 112

SUMÁRIO

- AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BA6C07BBB2-C77F0D6B55-3A59E1B596-1FFD56D920

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

Objeto: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano e rural de discentes dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas deste município, para o exercício de 2019, para atender demanda da Secretaria de Educação e Cultura.

Extrato da ata: "(...) constatando o elevado número de documentos, bem como o adiantar do horário, **decidiram suspender a presente sessão, redesignado, de logo, a continuidade para o dia 06/03/2019, quarta-feira, para as 14h00min, saindo todos os presentes intimados, sem necessidade de novo comunicado aos mesmos. Saliente-se, por oportuno, que, no decorrer desta sessão, antes de seu término, os representantes das empresas ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, EQUIPE COMERCIO SERVIÇO TRANSPORTE EIRELI – EPP e CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME solicitaram a sua saída da sessão, por não mais desejarem ver o seu término, o que foi aceito mediante assinatura de lista de presença que segue anexa a esta ata, pelo que, por cautela, haverá publicação de aviso de continuidade da sessão no Diário Oficial Eletrônico do Município**. Saliente-se, finalmente, que os licitantes que não se fizerem presentes anuirão com o quanto deliberado, sem prejuízo ao direito recursal. (...).

Érico Cardoso/BA, 28/02/2019.

Luís Barbosa Pereira
Pregoeiro